



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado DANIEL MARQUES

IND 5279/2006

LIDO
Em 29/03/06
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado DANIEL MARQUES-PMDB)

no Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C. DISCRETARIA
Em 30/03/06

[Handwritten signature]
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere à SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL providências para implantar o Pólo de Turismo de Planaltina (RA-VI), criado pela Lei nº 3.132/2003.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências à Secretaria de Turismo do Distrito Federal no sentido de implantar o Pólo de Turismo de Planaltina (RA-VI), criado pela Lei nº 3.132/2003.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5279/2006
Fis. Nº 01 BIA

Considerando a inquestionável vocação turística de Planaltina, como a mais antiga do Distrito Federal e ainda por possuir um acervo arquitetônico de estilo tradicional, que é motivo de forte atração turística, apresentamos em 2002 o Projeto de nº 3.172, aprovado por esta Casa e transformado na Lei nº 3.132, de 2002, criando o Pólo de Turismo da Região Administrativa de Planaltina (RA-VI).

Outro fato importante que motivou a apresentação de proposição criando o referido Pólo, é que Planaltina concentra um dos maiores conjuntos de atrativos turísticos do Distrito Federal, razão pela qual, a cada dia, tem recebido um crescente número de visitantes, curiosos por conhecer seus monumentos naturais, sua história e sua gente. Somando a isso tudo, Planaltina ainda dispõe de condições topográficas que permitem a realização do turismo ecológico ou místico, que prestam ao lazer físico e ao crescimento espiritual.

Ante o exposto e considerando que a implantação do Pólo de Turismo viabilizará a exploração dos potenciais turísticos de Planaltina, com grandes possibilidades de geração de empregos e renda, solicitamos aos nobres pares apoio na aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de março de 2006.

[Handwritten signature]
DANIEL MARQUES
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
Recbº em 29/03/06 às 15:00
[Handwritten signature] 15.496-13
ASSINATURA